



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO
5210 MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 29/11/00

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO;
2. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DO GAT;
3. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO;
4. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO, Vs PAVIA-PAVIMENTOS S.A.- CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS;
5. ANULAÇÃO DE DÉBITOS REFERENTES ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE MIRANDA E SENDIM;
6. NÃO PAGAMENTO DE ÁGUA POR PARTE DO SR. ANTÓNIO MARIA RAPOSO;
7. PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO A CÂMARA NÃO EXERCEU N O DIREITO DE REVERSÃO, SOLICITADO POR JORGE FLORIANO SALES;
8. DIVISÃO DE PRÉDIO EM CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, REQUERIDO POR DELFIM DOS SANTOS SALGADO;
9. PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA, REQUERIDO POR AUGUSTO MARTINS MATOS;
10. EMPREITADA DE – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA ENTRE SENDIM E O RIO DOURO. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA E REFORÇO DE GARANTIA;
11. EMPREITADA DE – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA ENTRE PICOTE E O RIO DOURO. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA E REFORÇO DE GARANTIA;
12. EMPREITADA DE – MOVIMENTO DE TERRAS E TERRAPLANAGENS NO CAMINHO MUNICIPAL ESPECIOSA A ANGUEIRA. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA E REFORÇO DE GARANTIA;
13. EMPREITADA DE – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL QUE LIGA IFANES Á E.N. 542 À FRONTEIRA. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA E REFORÇO DE GARANTIA;
14. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO A INSTALAR NA BIBLIOTECA MUNICIPAL;
15. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EMPREITADA – CONDUTA ELEVATÓRIA DESDE O RIO DOURO Á ETA DO BARROCAL DO DOURO;
16. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ESPECIOSA E ÁGUAS VIVAS E DO SANEAMENTO DE GENISIO. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

5210 MIRANDA DO DOURO

17. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ESPECIOSA E ÁGUAS VIVAS E DO SANEAMENTO DE GENISIO. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS;
18. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL;
19. PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, REQUERIDO POR ANICETO DO NASCIMENTO PRETO AFONSO;
20. APROVAÇÃO DA CAUÇÃO A PRESTAR PELA FIRMA VITORCEL, REFERENTE AO LOTEAMENTO DOS BARRIAIS EM SENDIM;
21. PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO ENTRE PROBISA/INERTIL, E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO. PROCº 670/95-A;
22. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Doutor
C.V.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 21/2000
(Contém 8 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2000, INICIADA ÀS 14 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.10 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO Prof. António Carção

VEREADOR Dr. Humberto Meirinhos

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues

VEREADOR Engº Américo Luís do Vale Tomé

VEREADOR

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

ORDEM DO DIA**----- 1) “ PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO “**-----

----- Foi presente o pedido de subsidio da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Miranda do Douro, a fim de realizarem diversas actividades ao longo do ano lectivo.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).-----

----- 2) “ PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DO GAT “-----

----- Foi presente a circular do Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, a solicitar apoio financeiro para a Festa de Natal dos funcionários.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 3) “ PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO “-----

----- Pelo Presidente da Câmara em Exercício foi informado da necessidade de abertura da 2ª Sala do Pré-Escolar em Miranda do Douro, e assim atribuir um subsidio ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 4) “ CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO, VS PAVIA-PAVIMENTOS, S.A. – CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS “-----

----- Foi presente a informação do Presidente da Câmara, onde informa da necessidade de se proceder à designação de um representante legal nos processos nºs 2.2.11.10.T-1256, 2.2.11.10.T-1257 e 2.2.11.10.T-1258 que correm os seus termos no Conselho Superior de Obras Públicas e ainda mandatarem no Sr. Presidente para ratificar os actos praticados até agora pelo Sr.Dr. António Ramos Preto.-----

----- O Vereador Ilidio Rodrigues abstém-se: por falta de elementos pois gostaria de saber quais os actos praticados até agora pelo Sr. Dr. António Ramos Preto.-----

----- O Vereador Humberto Meirinhos abstém-se por: 1º Por fazer parte das competências do Presidente da Câmara, representar a Câmara em Juízo e fora dele, não tendo conhecimento dos actos praticados pelo advogado no âmbito destes processos; 2º Desconhecer se já lhe foi passada a procuração forense e desconhecer quais os actos que faltam praticar em relação aos mesmos processos, e visto neste momento não ser possível prestar estes esclarecimentos.-----

----- Deliberado por maioria mandar o Sr. Presidente da Câmara para ratificar os actos praticados até agora pelo Sr. Dr. António Ramos Preto, advogado com escritório na Rua Aristides de Sousa Mendes, nº1; escritório 1 – 1600-412 Lisboa nos seguintes processos: nº s 2.2.11.10.T-1256, 2.2.11.10.T-1257 e 2.2.11.10.T-1258 que correm os seus termos no Conselho Superior de Obras Públicas em que são parte Câmara Municipal de Miranda do Douro e Pavia – Pavimentos S.A. e ainda para outorgar procuração forense ao mesmo advogado, conferindo-lhe poderes forenses gerais e especiais para transigir, acordar, confessar nos termos e condições que entender como convenientes.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) **“ANULAÇÃO DE DÉBITOS REFERENTES ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE MIRANDA E SENDIM”**-----

----- Foi presente a informação da responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais, onde informa da necessidade de anular os débitos referentes á exploração dos Bares das Piscinas Municipais de Miranda e Sendim (Mês de Setembro).-----

----- De acordo com a informação do funcionário responsável, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular os débitos a que respeitam as certidões de dívida nºs 49 e 50.-----

----- 6) **“ NÃO PAGAMENTO DE ÁGUA POR PARTE DO SR. ANTÓNIO MARIA RAPOSO ”**-----

----- O Vereador Humberto Meirinhos propõe que seja negociado o terreno.-----

----- Deliberado por unanimidade retirar, para melhor análise.-----

----- 7) **“ PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO A CÂMARA NÃO EXERCEU O DIREITO DE REVERSÃO, SOLICITADO POR JORGE FLORIANO SALES ”**-----

----- Na sequência da deliberação de 10.08.98, em que a Câmara Municipal autorizou a venda do lote nº 114 e passagem respectiva, no Bairro de Sta. Luzia, em Miranda do Douro, a pedido do Sr. Jorge Floriano Sales, vem o mesmo solicitar certidão em como o Município não exerceu nem vai exercer o direito de reversão do referido lote.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o solicitado e mandar passar a respectiva certidão.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“ DIVISÃO DE PRÉDIO EM CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, REQUERIDO POR DELFIM DOS SANTOS SALGADO ”**-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Delfim dos Santos Salgado, a solicitar autorização para divisão do prédio em constituição de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Rua da Terronha, lote 125, em Miranda do Douro, com a área de 231 m², a confrontar a Norte, Sul e Poente com rua pública e a Nascente com o lote 126, inscrito na Conservatória do registo Predial de Miranda do Douro, sob o nº 00863/160500.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para constituição em regime de propriedade horizontal, conforme discrimina a informação técnica do seguinte teor:-----

----- O prédio a constituir, será composto de Rés do Chão, 1º e 2º Andares, dividindo-se em duas fracções autónomas independentes e com entradas próprias directamente para a rua ou através de entrada comum, assim constituídas:-----

----- Fracção A: Habitação unifamiliar, composta de garagem ampla no Rés do Chão esquerdo, com a área de 58m² e o 1º andar completo é composto de 1 cozinha, 1 sala, 1 escritório, 2 quartos de dormir, uma casa de banho, 1 WC, 2 despensas e hall/corredor/distribuidor, com a área de 136m².-----

----- Esta fracção tem entrada própria para a garagem pelo rés do chão esquerdo e entrada pelo espaço ou átrio comum á outra fracção, existente no rés do chão centro, para a parte habitacional.-----

----- Atribui-se o valor relativo (50%) cinquenta por cento do valor total do prédio.-----

----- Fracção B: Habitação unifamiliar, composta de garagem ampla no Rés do Chão direito, com a área de 61m² e o 2º andar completo é composto de 1 cozinha, 1 sala, 1 escritório, 2 quartos de dormir, uma casa de banho, 1 WC, 2 despensas e hall/corredor/distribuidor, com a área de 136m².-----

----- Esta fracção tem entrada própria para a garagem pelo rés do chão direito e entrada pelo espaço ou átrio comum á outra fracção, existente no rés do chão centro, para a parte habitacional.-----

----- Atribui-se o valor relativo (50%) cinquenta por cento do valor total do prédio.-----

----- Partes Comuns: São comuns a todas as fracções, o átrio com 12,5 m2 existente no Rés do Chão Centro do Alçado principal, as escadas de acesso aos dois andares, redes gerais de água, esgotos, electricidade, telefones, estrutura resistente, cobertura, paredes dos Alçados e empenas laterais e demais partes ou elementos presumidas como comuns pelo artigo 1421 do Código Civil, nomeadamente os acessos aos arruamentos e o terreno.-----

----- As fracções são autónomas, constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para a parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- 9) “ **PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, REQUERIDO POR AUGUSTO MARTINS MATOS** “-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Augusto Martins Matos a solicitar o destaque da parcela de terreno a favor Maria Rosa Branco Matos de São Pedro.-----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o destaque da parcela, destinada a habitação, com a área de 515 m2, sita na freguesia de Duas Igrejas, a confrontar a Norte com a via pública, a Sul com Augusto Martins Matos, a Nascente com José Silvestre (Hº de Francisco Manuel Branco) e a Poente com a via pública.-----

----- A referida parcela é destacada do prédio sito em Vale de Monio, na freguesia de Duas Igrejas, com a área de 12.000 m2, a confrontar a Norte com Augusto Martins Matos, a Sul com José Fernandes, a Nascente com Francisco Manuel Branco e a Poente com Francisco Antunes, inscrito na matriz predial de Miranda do Douro sob o nº 271, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00608/290300.-----

----- O referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do nº1 do artº 5º do Dec.Lei nº 448/91 de 29/11, alterado pelo Dec.Lei nº 334/95 de 28/12 e pela Lei 26/96 de 1/9.-----

----- 10) “ **EMPREITADA DE – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRICOLA ENTRE SENDIM E O RIO DOURO. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E REFORÇO DE GARANTIA** “-----

----- Foi presente a carta do Sr. José Matos Esteves a solicitar libertação das Garantias Bancárias nºs 58492 e 694-9713/93 emitidas pelo U.B.Português (hoje chamado Banco Atlântico) e pelo Crédito Predial Português, respectivamente, bem como o reforço de garantia da obra em epígrafe.-----

----- Deliberado por unanimidade mandar libertar as referidas garantias bancárias bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todo o reforço de garantia retido nesta Câmara.-----

----- 11) “ **EMPREITADA DE – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRICOLA ENTRE PICOTE E O RIO DOURO. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E REFORÇO DE GARANTIA** “-----

----- Foi presente a carta do Sr. José Matos Esteves a solicitar libertação das Garantias Bancárias nºs 58493 e 694-9714/93 emitidas pelo U.B.Português (hoje chamado Banco Atlântico) e pelo Crédito Predial Português, respectivamente, bem como o reforço de garantia da obra em epígrafe.-----

----- Deliberado por unanimidade mandar libertar as referidas garantias bancárias bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todo o reforço de garantia retido nesta Câmara.-----

----- 12) “ **EMPREITADA DE – MOVIMENTO DE TERRAS E TERRAPLANAGENS NO CAMINHO MUNICIPAL ESPECIOSA/ANGUEIRA. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E REFORÇO DE GARANTIA** “-----

----- Foi presente a carta do Sr. José Matos Esteves a solicitar libertação da Garantia Bancária nº 694-9798/94 emitida pelo Crédito Predial Português, bem como o reforço de garantia da obra em epígrafe.-----

----- Deliberado por unanimidade mandar libertar a referida garantia bancária bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todo o reforço de garantia retido nesta Câmara.-----

----- 13) “ **EMPREITADA DE – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL QUE LIGA IFANES À E.M. 542 À FRONTEIRA. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E REFORÇO DE GARANTIA** “-----

----- Foi presente a carta do Sr. José Matos Esteves a solicitar libertação da Garantia Bancária nº 694-9723/93 emitida pelo Crédito Predial Português, bem como o reforço de garantia da obra em epígrafe.-----

----- Deliberado por unanimidade mandar libertar a referida garantia bancária bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todo o reforço de garantia retido nesta Câmara.-----

----- Deliberado por unanimidade inserir mais oito pontos na Ordem de Trabalhos.-----

----- 14) “ **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO A INSTALAR NA BIBLIOTECA MUNICIPAL** “-----

----- Foi presente a minuta do contrato para Fornecimento e Montagem de Mobiliário a Instalar na Biblioteca Municipal.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) “ **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EMPREITADA DE – CONDUTA ELEVATÓRIA DESDE O RIO DOURO À ETA DO BARROCAL DO DOURO** “-----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo da obra – Condução Elevatória desde o Rio Douro à ETA do Barrocal do Douro.-----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo por mais 120 dias, sem revisão de preços.-----

----- 16) “ **CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESPECIOSA E ÁGUAS VIVAS E DO SANEAMENTO DE GENISIO. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA.** “-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras, Águas e Saneamentos, onde informa da necessidade de realizar Trabalhos a Mais de Natureza Prevista, na obra “Concepção/Construção do Saneamento e Abastecimento de Água a Especiosa e Águas Vivas e do Saneamento de Genisio”, do valor de 6.868.943\$00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três escudos, adjudicada firma Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A..-----

----- De acordo com o parecer técnico a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17 “ CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESPECIOSA E ÁGUAS VIVAS E DO SANEAMENTO DE GENISIO.. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS “-----

----- Foi presente a minuta do Contrato de Trabalhos a Mais de Natureza Prevista da obra “Concepção/Construção do Saneamento e Abastecimento de Água a Especiosa e Águas Vivas e do Saneamento de Genisio”, do valor de 6.868.943\$00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três escudos, adjudicada firma Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A..-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 18) “ INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL “-----

----- Foi presente a análise das propostas admitidas, apresentada pelo do Júri de Concurso referentes ao fornecimento de equipamento Áudio Visual para a Biblioteca Municipal.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a referida análise e delegar no Juri de Concurso a competência para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 19) “ PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, REQUERIDO POR ANICETO DO NASCIMENTO PRETO AFONSO “-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Aniceto do Nascimento Preto Afonso a solicitar o destaque da parcela de terreno a favor Maria da Conceição Vasco Moscoso.-----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o destaque da parcela, com a área de 180 m2, sita na na Rua do Quartel, freguesia de São Martinho.-----

----- A referida parcela é destacada do prédio sito em São Martinho, com a área de 560 m2, a confrontar a Norte com Albino Augusto ALves, a Sul com Francisco Alves, a Nascente e a Poente com Rua Pública, inscrito na matriz predial Urbana da freguesia de São Martinho sob o nº 637, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00368/250898.-----

----- O referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do nº1 do artº 5º do Dec.Lei nº 448/91 de 29/11, alterado pelo Dec.Lei nº 334/95 de 28/12 e pela Lei 26/96 de 1/9.-----

----- 20) “ APROVAÇÃO DA CAUÇÃO A PRESTAR PELA FIRMA VITORCEL CONSTRUÇÕES, LDA., REFERENTE AO LOTEAMENTO DOS BARRIAIS EM SENDIM.”-----

----- Foi presente o processo do Loteamento dos Barriais em Sendim, da firma Vitorcel, Construções, Lda..-----

----- A fim de garantir a boa execução dos trabalhos do loteamento mediante projecto aprovado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo o valor da caução a prestar pela referida firma é de 11.500.000\$00, de acordo com os orçamentos das várias infra-estruturas.-----

----- 21) “ PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO ENTRE PROBISA PORTUGUESA, CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS S.A./INERTIL, SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES, LDA., E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO. PROCº 670/95-A“-----

----- Foi presente a proposta de conciliação entre a Probisa Portuguesa, Construções e Obras Públicas S.A./Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., e a Câmara Municipal de Miranda do Douro, no processo nº 670/95-A, que vai ficar apenso a esta acta.-----

----- Submetido a votação, o Vereador Ilídio Rodrigues abstém-se, porque desconheço porque razão o advogado da Câmara não apresentou no recurso interposto, além disso votou

favoravelmente o relatório apresentado pela Comissão de apreciação das propostas, de boa fé, acreditando, que o mesmo foi elaborado por técnicos competentes de forma imparcial.-----

----- O Vereador Humberto Meirinhos: porque desconheço os trâmites que o mesmo seguiu, a explicação sumária sobre o assunto continua-me a deixar dúvidas, não sei porque razão não foram apresentadas alegações por parte da Câmara Municipal, desconheço porque não se recorreu da decisão, desconheço igualmente toda a negociação entre a Câmara e as Empresas para chegar á negociação dos 9.000.000\$00. Por todas estas razões abstenho-me.-----

----- Vereador Américo Tomé: voto favoravelmente, porque considero que a negociação é correcta, e a fazer fé nas pessoas que a negociaram boa para a Câmara. A atitude mais fácil da minha parte seria realmente a abstenção, pois até os vereadores envolvidos neste processo desde o inicio, tomaram essa atitude, contudo ficaria muito mal comigo mesmo se a Câmara por via judicial fosse condenada a pagar mais do que os 9.000.000\$00 referidos no acordo, pois a verba pedida pelas empresas em causa ascende os 25.000.000\$00.-----

----- Presidente da Câmara em Exercício: abstenho-me pelos seguintes factos:-----

----- 1º Moralmente, não posso aprovar este acordo, já que em Maio de 95, aquando da adjudicação desta empreitada, votei contra e alertei o então executivo, para a pouca transparência do acto, entregando a empreitada ao consórcio Pavia/Construtora por 224.000.000\$00 em detrimento dos outros concorrentes com propostas mais baixas.-----

----- 2º Reconheço que o acordo conseguido entre o Presidente da Câmara e o seu representante com as empresas Probisa, S.A./Inertil, Lda. do valor de 9.000.000\$00, já que os 25.000.000\$00 pedidos, já em execução em Tribunal, iria por em risco toda a componente financeira desta Autarquia.-----

----- A ética, a moral e a responsabilidade, também devem estar ao serviço da componente política. -----

----- Congratulo-me pelo voto favorável do Vereador Tomé, que teve a lucidez para salvaguardar os interesses da Câmara Municipal, em contrapartida lamento a abstenção do vereador Ilidio Rodrigues, pois como Vereador Permanente da altura, participou activamente no processo de adjudicação em 95.-----

----- Deliberado por maioria aprovar o referido acordo, com um voto a favor e três abstenções.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta .-----

----- 22) “ INFORMAÇÕES “.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números até cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----

----- e também relacionados na nota anexa, no total de -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.10 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----



Aveline Maria Zamil Vieira